

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 04/2026 – CAMINHOS DA CULTURA

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA –
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

ANEXO I – CATEGORIAS

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
SHOWS MUSICAIS I	1	1	0	1	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
SHOWS MUSICAIS II	3	1	1	1	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
SHOWS MUSICAIS III	2	1	1	1	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
SHOWS MUSICAIS GOSPEL	1	1	0	0	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
ARTESANATO (OFICINA)	3	1	1	1	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
LITERATURA (OFICINA)	1	1	0	0	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
DANÇA	1	1	1	1	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
FOTOGRAFIA	1	1	0	1	3	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
CULTURA POPULAR	2	1	1	1	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
FESTIVAL	1	0	0	0	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
PRODUÇÃO DE VIDEO CLIFE	1	1	0	1	3	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00

NOME, DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DE VAGAS DA CATEGORIA	VALOR UNITÁRIO DO PROJETO	VALOR TOTAL DISPONÍVELS PARA A CATEGORIA
CATEGORIA 1: SHOWS MUSICAIS I 03 (três) vagas Apoiar projetos de apresentações artísticas para artistas solo (Entende-se como artista solo, aquele que se apresenta sozinho, sem mais músicos em sua apresentação). O projeto deve conter ações de divulgação. Nesta categoria, todos os aprovados estarão submetidos ao cronograma de ações culturais desenvolvidos pela Secretaria de Cultura.	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
CATEGORIA 2: SHOWS MUSICAIS II 06 (seis) vagas Apoiar projetos de apresentações artísticas para grupos musicais que tenham de 2 à 4 participantes. (Ex. Pé de serra, MPB, sertanejo, arrocha, piseiro, etc.). O projeto deve conter ações de divulgação. Nesta categoria, todos os aprovados estarão submetidos ao cronograma de ações culturais desenvolvidos pela Secretaria de Cultura.	R\$ 3.500,00 (seis mil reais)	R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
CATEGORIA 3: SHOWS MUSICAIS III 05 (cinco) vagas Apoiar projetos de apresentações artísticas para grupos musicais que tenham	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

de 3 à 8 participantes. (Ex. Axé, Forró, Rock, Pop/Rock, Piseiro, etc.). O projeto deve conter ações de divulgação. Nesta categoria, todos os aprovados estarão submetidos ao cronograma de ações culturais desenvolvidos pela Secretaria de Cultura.		
CATEGORIA 4: SHOWS MUSICAIS (GOSPEL) 02 (duas) vagas Apoiar projetos de apresentações artísticas para grupos musicais de estilo gospel. O projeto deve conter ações de divulgação. Nesta categoria, todos os aprovados estarão submetidos ao cronograma de ações culturais desenvolvidos pela Secretaria de Cultura.	R\$ 3.500,00 (cinco mil reais)	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
CATEGORIA 5: ARTESANATO (OFICINAS) 06 (seis) vagas Apoiar projetos de oficinas criativas de artesanato, visando o aprimoramento e o desenvolvimento de produtos a partir da valorização das técnicas e saberes tradicionais das comunidades envolvidas e sobre precificação de artesanatos. As oficinas deverão estimular a inovação, a identidade cultural e a viabilidade econômica dos produtos. O projeto deve conter ações de divulgação. Nesta categoria, todos os aprovados estarão submetidos ao cronograma de ações culturais desenvolvidos pela Secretaria de Cultura.	R\$ 3.000,00 (três mil reais)	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

CATEGORIA 6: LITERATURA (OFICINAS) 02 (duas) vagas Apoiar projetos de oficinas de literatura que contemple a Introdução a leitura, roda de leitura de narrativas, leitura de narrativas curtas e longa, leitura de narrativa longa e construção de personagem, atividade de escrita colaborativa, construção e socialização de e-book. O projeto deve conter ações de divulgação. Nesta categoria, todos os aprovados estarão submetidos ao cronograma de ações culturais desenvolvidos pela Secretaria de Cultura.	R\$ 3.000,00 (três mil reais)	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
CATEGORIA 7: DANÇA 04 (quatro) vagas Apoiar projetos de dança, concedido à grupos de dança do município. Deverá realizar no mínimo, 1 (uma) apresentação em Canindé de São Francisco a ser definido pela Secretaria de Cultura. O projeto deve conter ações de divulgação. Nesta categoria, todos os aprovados estarão submetidos ao cronograma de ações culturais desenvolvidos pela Secretaria de Cultura.	R\$ 3.000,00 (três mil reais)	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
CATEGORIA 8: FOTOGRAFIA 03 (quatro) vagas Apoio a projetos de fotografia para a produção de portfólio	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

artístico cultural. O projeto deverá entregar no mínimo 10 (dez) foto em formato digital, produzidos em estúdio fotográfico, no tamanho 20x30cm, qualidade de 600 DPI, aproximadamente (2400x3500 pixels), em formato RAW. Os artistas contemplados com o ensaio fotográfico serão indicados pela Secretaria de Cultura de Canindé de São Francisco/SE. O projeto deve conter ações de divulgação. Nesta categoria, todos os aprovados estarão submetidos ao cronograma de ações culturais desenvolvidos pela Secretaria de Cultura.		
CATEGORIA 9: CULTURA POULAR 05 (cinco) vagas Apoio a projetos de grupos culturais, como grupos folclóricos, cultura de matriz africana, quilombolas, quadrilhas, xaxado, capoeira, pastoril, são Gonçalo e demais grupos culturais do município. O projeto se destina a contemplar uma apresentação cultural dentro de Canindé de São Francisco, em local a ser definido pela Secretaria de Cultura. O projeto deve conter ações de divulgação. Nesta categoria, todos os aprovados estarão submetidos ao cronograma de ações culturais desenvolvidos pela Secretaria de Cultura.	R\$ 3.000,00 (três mil reais)	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
CATEGORIA 10: PRODUÇÃO DE VIDEO CLIPE 03 (três) vagas	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Apoio a produção de obra audiovisual com o objetivo de produzir um videoclipe cultural voltado à valorização, preservação e divulgação da cultura popular e de suas diversas manifestações existentes no município de Canindé de São Francisco/SE, reconhecendo a importância dos artistas, grupos culturais, mestres, mestras, brincantes e demais fazedores de cultura que contribuem para a construção da identidade cultural local. O vídeo deverá ter no mínimo 5 minutos e no máximo 10 minutos, no formato Horizontal (16:9): Resolução de 1920x1080 (Full HD) ou 3840x2160 (4K). O projeto deve conter ações de divulgação. Nesta categoria, todos os aprovados estarão submetidos ao cronograma de ações culturais desenvolvidos pela Secretaria de Cultura.		
CATEGORIA 11: FESTIVAL ARTÍSTICO CULTURAL 01 (uma) vaga Apoio para a realização de festival artístico-cultural, com vistas à promoção, difusão e valorização da produção cultural e ao fortalecimento das cadeias produtivas da cultura. As propostas deverão contemplar ações abertas ao público, que incentivem a circulação de bens, serviços e expressões culturais, abrangendo diferentes linguagens artísticas e	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

manifestações da cultura brasileira, com atenção à diversidade cultural, territorial e identitária. Este Edital busca apoiar iniciativas que contribuam para a dinamização da economia da cultura, o acesso democrático às atividades culturais e a valorização de artistas, grupos, coletivos e demais agentes culturais. Nesta categoria, todos os aprovados estarão submetidos ao cronograma de ações culturais desenvolvidos pela Secretaria de Cultura.		
--	--	--

Regras para a categorias 11 - FESTIVAL ARTÍSTICO CULTURAL

1. É obrigatoriedade do proponente prever todos os custos artísticos, técnicos, logísticos e de estruturas;
2. Todos os trâmites necessários para autorizações com o ECAD, direitos autorais, sindicatos, alvarás, ARTs e semelhantes são responsabilidade do proponente;
3. O proponente deverá apresentar no Relatório de Execução de Objeto a ficha técnica atualizada justificando as alterações realizadas, e deverá apresentar todas as licenças, autorizações e/ou alvarás exigidas em lei para a execução do projeto, quando aplicável;
4. A Secretaria de Cultura poderá solicitar os documentos de contratação de equipe, currículos dos novos integrantes ou outros documentos complementares caso considere as justificativas insuficientes, ou caso o proponente exceda o limite permitido de alteração sem aviso prévio;
5. O proponente deverá indicar, ao preencher o plano de trabalho, qual a linguagem artística principal a partir da concentração de orçamento, ações culturais e/ou programação. A linguagem principal deverá cumprir, no mínimo, duas das três condições abaixo:
 - a) Concentrar mais de 30% do total de orçamento;
 - b) Concentrar mais de 30% do total de ações culturais;
 - c) Concentrar mais de 30% do total de horas na programação.
6. Apenas podem se inscrever nesta categoria eventos que forem realizar, através deste edital, a sua primeira ou segunda edição;
7. O projeto deverá contar, no mínimo, com 06 horas de programação prevista.
8. O proponente deverá comprovar existência e experiência mínima de 03 anos com produção de eventos;